



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 013/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei Complementar, em anexo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito Municipal, de Vereadores, de Secretários Municipais e dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo ao exercício financeiro de 2025, cria cargo e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se observa da presente Propositura Legislativa, a mesma visa dar cumprimento ao comando constitucional esculpido no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que versa sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu-MT.

Nessa senda, o objetivo é conceder 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), a título de Revisão Geral Anual, aos servidores públicos municipais, relativo ao período apurado até dezembro de 2024.

A RGA é um direito constitucional dos servidores públicos, previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que visa recompor as perdas inflacionárias acumuladas no período de um ano, assegurando a manutenção do poder de compra de seus vencimentos.

A presente proposta reconhece a importância do trabalho dos servidores públicos para o bom funcionamento do Município e para a prestação de serviços de qualidade à população. Os servidores públicos são responsáveis por áreas essenciais como educação, saúde e infraestrutura, e seu trabalho dedicado é fundamental para o desenvolvimento do Município.

No que tange a criação do cargo, ressalta-se que este cargo contribuirá para a coordenação e o acompanhamento de projetos, a articulação entre órgãos e a administração eficiente dos processos administrativos, garantindo o alinhamento das

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

estratégias e a melhoria contínua dos resultados nas políticas de desenvolvimento agrícola do Município de Cotriguaçu.

Quanto a iniciativa da presente propositura legislativa, Senhor Presidente, entendemos que por se tratar de revisão geral anual e não de reajuste (aumento real) de subsídios e/ou vencimentos, ser de competência do Chefe do Poder Executivo.

Em virtude do todo exposto, novamente espero e conto com a compreensão e colaboração de todos os Nobres Membros do Legislativo Municipal, no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei Complementar como forma de contribuição no desiderato da busca de um Município mais justo e eficiente para todos os seus habitantes, precisamente, para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Legislativo do nosso Município. Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Desta feita, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Cotriguaçu-MT, 18 de fevereiro de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.02.18 10:52:45 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

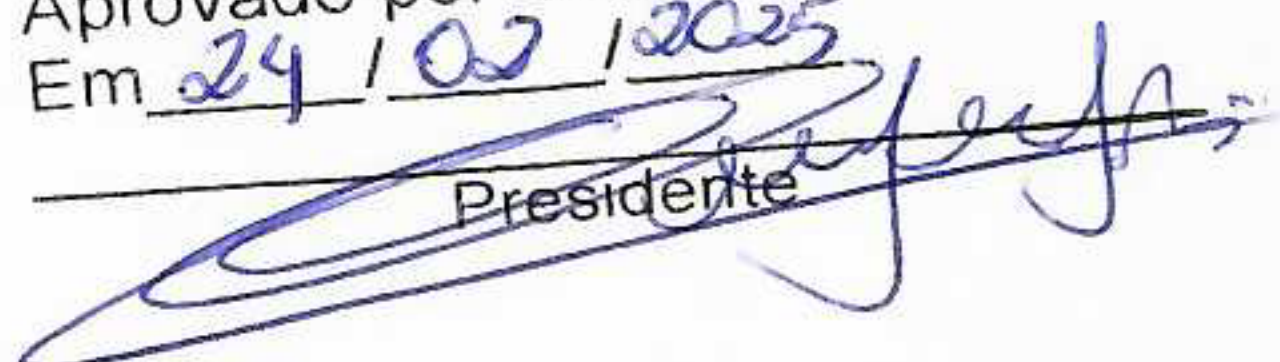
Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2025.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24 / 02 / 2025


Presidente

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores, e dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativo ao exercício financeiro de 2025, cria cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), relativo ao exercício financeiro de 2024, a incidir sobre os vencimentos e/ou subsídios dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, do Município de Cotriguaçu-MT, o Cargo de Assessor Administrativo de Agricultura.

Art. 3.º Em decorrência das disposições dos arts. 1.º, 2.º e 3.º da presente Lei Complementar, ficam alterado/a/s:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

I - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes dos Anexos II e VI, da Lei Complementar Municipal n.º 123/2024, conforme estabelecido no Anexo I, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

II - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes dos Anexos II e VI, da Lei Complementar Municipal n.º 124/2024, conforme estabelecido no Anexo II, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

III - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 125/2024, conforme estabelecido no Anexo III, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

IV - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo constantes dos Anexos, da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, conforme estabelecido no Anexo IV, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante

V - o Vencimento do cargo de provimento em caráter temporário, constante da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, conforme estabelecido no Anexo V, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

VI - O Vencimento e/ou Subsídio do cargo de provimento eletivo, constante no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal n.º 1.224/2023, conforme estabelecido no Anexo VI, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante.

VII - A Tabela de Vencimentos/Subsídios/Funções, dos cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes nos Anexos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, conforme estabelecido nos Anexos VII e VIII, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 4.º Os incisos I, II e III, do art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.307/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.º (...)

I - Prefeito: R\$ 16.615,48 (dezesseis mil seiscientos e quinze reais e quarenta e oito centavos);

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

II - Vice-Prefeito: R\$ 8.307,74 (oito mil trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos);

III - Secretários Municipais: R\$ 7.753,89 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 5.º O Parágrafo único do art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.307/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º (...)

Parágrafo único - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 191-A da Lei Orgânica Municipal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual (RGA) aos Vereadores em 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 6.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Poder Executivo Municipal, seguem nos Anexos VIII e IX, da presente Lei Complementar, que passam dessa a ser partes integrantes.

Art. 7.º As Tabela de Vencimentos/Subsídios dos cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, com as devidas alterações autorizadas pela presente Lei Complementar, o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal, deverão ser anexados pela Câmara de Vereadores de Cotriguaçu-MT, passando a ser parte integrantes da presente Lei Complementar.

Art. 8.º As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 18 de fevereiro de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.02.18 10:53:09 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei Complementar n.º _____/2025

Lei Complementar n.º 123/2024

Anexo II e VI

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ENGENHEIRO CIVIL, PSICÓLOGO, AUDITOR TRIBUTÁRIO, CONTADOR MUNICIPAL E AUDITOR INTERNO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.031,84	5.535,02	6.289,80
II. 1,04	03 anos	5.233,11	5.756,42	6.541,39
III. 1,08	06 anos	5.434,39	5.977,83	6.792,98
IV. 1,13	09 anos	5.685,98	6.254,58	7.107,47
V. 1,19	12 anos	5.987,89	6.586,68	7.784,26
VI. 1,25	15 anos	6.289,80	6.918,78	7.862,25
VII. 1,32	18 anos	6.907,71	7.598,48	8.302,54
VIII. 1,41	21 anos	7.094,89	7.804,38	8.868,62
IX. 1,50	24 anos	7.547,76	8.302,54	9.434,70
X. 1,53	27 anos	7.698,72	8.468,59	9.623,39
XI. 1,56	30 anos	7.849,67	8.634,64	9.812,09
XII. 1,59	33 anos	8.000,63	8.800,69	10.000,78

ASSISTENTE SOCIAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.773,88	4.151,27	4.717,35
II. 1,04	03 anos	3.924,84	4.317,32	4.906,04
III. 1,08	06 anos	4.075,79	4.483,37	5.094,74
IV. 1,13	09 anos	4.264,48	4.690,93	5.330,61
V. 1,19	12 anos	4.490,92	4.940,01	5.613,65
VI. 1,25	15 anos	4.717,35	5.189,09	5.896,69
VII. 1,32	18 anos	4.981,52	5.479,67	6.226,90
VIII. 1,41	21 anos	5.321,17	5.853,29	6.651,46

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

IX. 1,50	24 anos	5.887,25	6.475,98	7.359,07
X. 1,53	27 anos	5.774,04	6.351,44	7.217,55
XI. 1,56	30 anos	5.887,25	6.475,98	7.359,07
XII. 1,59	33 anos	6.000,47	6.600,52	7.500,59

ADVOGADO MUNICIPAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.031,84	5.535,02	6.289,80
II. 1,04	03 anos	5.233,11	5.756,42	6.541,39
III. 1,08	06 anos	5.434,39	5.977,83	6.792,98
IV. 1,13	09 anos	5.685,98	6.254,58	7.107,47
V. 1,19	12 anos	5.987,89	6.586,68	7.484,86
VI. 1,25	15 anos	6.289,80	6.918,78	7.862,25
VII. 1,32	18 anos	6.642,03	7.306,23	8.302,54
VIII. 1,41	21 anos	7.094,89	7.804,38	8.868,62
IX. 1,50	24 anos	7.547,76	8.302,54	9.434,70
X. 1,53	27 anos	7.698,72	8.468,59	9.623,39
XI. 1,56	30 anos	7.849,67	8.634,64	9.812,09
XII. 1,59	33 anos	8.000,63	8.800,69	10.000,78

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ORIENTADOR SOCIAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.886,94	2.075,63	2.358,68
II. 1,04	03 anos	1.962,42	2.158,66	2.453,02
III. 1,08	06 anos	2.037,90	2.241,68	2.547,37
IV. 1,13	09 anos	2.132,24	2.345,47	2.665,30
V. 1,19	12 anos	2.245,46	2.470,00	2.806,82
VI. 1,25	15 anos	2.358,68	2.594,54	2.948,34
VII. 1,32	18 anos	2.490,76	2.739,84	3.113,45
VIII. 1,41	21 anos	2.660,59	2.926,64	3.325,73
IX. 1,50	24 anos	2.830,41	3.113,45	3.538,01
X. 1,53	27 anos	2.887,02	3.175,72	3.608,77

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

XI. 1,56	30 anos	2.943,63	3.237,99	3.679,53
XII. 1,59	33 anos	3.000,23	3.300,26	3.750,29

FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.515,92	2.767,51	3.144,90
II. 1,04	03 anos	2.616,56	2.878,21	3.270,70
III. 1,08	06 anos	2.717,19	2.988,91	3.396,49
IV. 1,13	09 anos	2.842,99	3.127,29	3.553,74
V. 1,19	12 anos	2.993,94	3.293,34	3.742,43
VI. 1,25	15 anos	3.144,90	3.459,39	3.931,13
VII. 1,32	18 anos	3.321,01	3.653,12	4.151,27
VIII. 1,41	21 anos	3.547,45	3.902,19	4.434,31
IX. 1,50	24 anos	3.773,88	4.151,27	4.717,35
X. 1,53	27 anos	3.849,36	4.234,29	4.811,70
XI. 1,56	30 anos	3.924,84	4.317,32	4.906,04
XII. 1,59	33 anos	4.000,31	4.400,34	5.000,39

MOTORISTA CATEGORIA “B” e MOTORISTA CATEGORIA “D”				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.515,92	2.767,51	3.144,90
II. 1,04	03 anos	2.616,56	2.878,21	3.270,70
III. 1,08	06 anos	2.717,19	2.988,91	3.396,49
IV. 1,13	09 anos	2.842,99	3.127,29	3.553,74
V. 1,19	12 anos	2.993,94	3.293,34	3.742,43
VI. 1,25	15 anos	3.144,90	3.459,39	3.931,13
VII. 1,32	18 anos	3.321,01	3.653,12	4.151,27
VIII. 1,41	21 anos	3.547,45	3.902,19	4.434,31
IX. 1,50	24 anos	3.773,88	4.151,27	4.717,35
X. 1,53	27 anos	3.849,36	4.234,29	4.811,70
XI. 1,56	30 anos	3.924,84	4.317,32	4.906,04
XII. 1,59	33 anos	4.000,31	4.400,34	5.000,39

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AGENTE PÚBLICO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.493,39	2.090,75	2.688,10
II. 1,04	03 anos	1.553,13	2.174,38	2.795,63
III. 1,08	06 anos	1.612,86	2.258,01	2.903,15
IV. 1,13	09 anos	1.687,53	2.362,54	3.037,56
V. 1,19	12 anos	1.777,13	2.487,99	3.198,84
VI. 1,25	15 anos	1.866,74	2.613,43	3.360,13
VII. 1,32	18 anos	2.435,42	3.409,59	3.548,29
VIII. 1,41	21 anos	2.105,68	2.947,95	3.790,22
IX. 1,50	24 anos	2.240,09	3.136,12	4.032,15
X. 1,53	27 anos	2.284,89	3.198,84	4.112,80
XI. 1,56	30 anos	2.329,69	3.261,56	4.193,44
XII. 1,59	33 anos	2.374,49	3.324,29	4.274,08

AGENTE ADMINISTRATIVO E ORIENTADOR SOCIAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.767,01	2.473,81	3.180,62
II. 1,04	03 anos	1.837,69	2.572,77	3.307,84
III. 1,08	06 anos	1.908,37	2.671,72	3.435,07
IV. 1,13	09 anos	1.996,72	2.795,41	3.594,10
V. 1,19	12 anos	2.102,74	2.943,84	3.784,94
VI. 1,25	15 anos	2.208,76	3.092,27	3.975,77
VII. 1,32	18 anos	2.332,45	3.265,43	4.198,42
VIII. 1,41	21 anos	2.491,48	3.488,08	4.484,67
IX. 1,50	24 anos	2.650,52	3.710,72	4.770,93
X. 1,53	27 anos	2.703,53	3.784,94	4.866,35
XI. 1,56	30 anos	2.756,54	3.859,15	4.961,76
XII. 1,59	33 anos	2.809,55	3.933,36	5.057,18

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.538,14	2.153,40	2.768,65
II. 1,04	03 anos	1.599,67	2.239,53	2.879,40
III. 1,08	06 anos	1.661,19	2.325,67	2.990,14
IV. 1,13	09 anos	1.738,10	2.433,34	3.128,58
V. 1,19	12 anos	1.830,39	2.562,54	3.294,70
VI. 1,25	15 anos	1.922,68	2.691,75	3.460,82
VII. 1,32	18 anos	2.030,34	2.842,48	3.654,62
VIII. 1,41	21 anos	2.168,78	3.036,29	3.903,80
IX. 1,50	24 anos	2.307,21	3.230,09	4.152,98
X. 1,53	27 anos	2.353,35	3.294,70	4.236,04
XI. 1,56	30 anos	2.399,50	3.359,30	4.319,10
XII. 1,59	33 anos	2.445,64	3.423,90	4.402,16

AGENTE OPERACIONAL, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.178,93	3.050,50	3.922,07
II. 1,04	03 anos	2.266,09	3.172,52	4.078,96
III. 1,08	06 anos	2.353,24	3.294,54	4.235,84
IV. 1,13	09 anos	2.462,19	3.447,07	4.431,94
V. 1,19	12 anos	2.592,93	3.630,10	4.667,27
VI. 1,25	15 anos	2.723,66	3.813,13	4.902,59
VII. 1,32	18 anos	2.876,19	4.026,66	5.177,14
VIII. 1,41	21 anos	3.072,29	4.301,21	5.530,12
IX. 1,50	24 anos	3.268,40	4.575,75	5.883,11
X. 1,53	27 anos	3.333,76	4.667,27	6.000,77
XI. 1,56	30 anos	3.399,13	4.758,78	6.118,44
XII. 1,59	33 anos	3.464,50	4.850,30	6.236,10

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.597,98	3.637,17	4.676,36
II. 1,04	03 anos	2.701,90	3.782,66	4.863,42
III. 1,08	06 anos	2.805,82	3.928,15	5.050,47
IV. 1,13	09 anos	2.935,72	4.110,00	5.284,29
V. 1,19	12 anos	3.091,60	4.328,23	5.564,87
VI. 1,25	15 anos	3.247,48	4.546,47	5.845,46
VII. 1,32	18 anos	3.429,33	4.801,07	6.172,80
VIII. 1,41	21 anos	3.663,15	5.128,41	6.593,67
IX. 1,50	24 anos	3.896,97	5.455,76	7.014,55
X. 1,53	27 anos	3.974,91	5.564,87	7.154,84
XI. 1,56	30 anos	4.052,85	5.673,99	7.295,13
XII. 1,59	33 anos	4.130,79	5.783,10	7.435,42

CONTADOR				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	6.161,68	8.626,35	11.091,02
II. 1,04	03 anos	6.408,15	8.971,41	11.534,66
III. 1,08	06 anos	6.654,61	9.316,46	11.978,31
IV. 1,13	09 anos	6.962,70	9.747,78	12.532,86
V. 1,19	12 anos	7.332,40	10.265,36	13.198,32
VI. 1,25	15 anos	7.702,10	10.782,94	13.863,78
VII. 1,32	18 anos	8.133,42	11.386,78	14.640,15
VIII. 1,41	21 anos	8.687,97	12.163,16	15.638,34
IX. 1,50	24 anos	9.242,52	12.939,53	16.636,54
X. 1,53	27 anos	9.427,37	13.198,32	16.969,27
XI. 1,56	30 anos	9.612,22	13.457,11	17.302,00
XII. 1,59	33 anos	9.797,07	13.715,90	17.634,73

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

TECNICO DE NIVEL SUPERIOR				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.664,03	6.529,64	8.395,25
II. 1,04	03 anos	4.850,59	6.790,83	8.731,06
III. 1,08	06 anos	5.037,15	7.052,01	9.066,87
IV. 1,13	09 anos	5.270,35	7.378,50	9.486,64
V. 1,19	12 anos	5.550,20	7.770,27	9.990,35
VI. 1,25	15 anos	5.830,04	8.162,05	10.494,07
VII. 1,32	18 anos	6.156,52	8.619,13	11.081,74
VIII. 1,41	21 anos	6.576,28	9.206,80	11.837,31
IX. 1,50	24 anos	6.996,05	9.794,46	12.592,88
X. 1,53	27 anos	7.135,97	9.990,35	12.844,74
XI. 1,56	30 anos	7.275,89	10.186,24	13.096,60
XII. 1,59	33 anos	7.415,81	10.382,13	13.348,45

CONTROLADOR				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.818,58	8.146,01	10.473,44
II. 1,04	03 anos	6.051,32	8.471,85	10.892,38
III. 1,08	06 anos	6.284,07	8.797,69	11.311,32
IV. 1,13	09 anos	6.575,00	9.204,99	11.834,99
V. 1,19	12 anos	6.924,11	9.693,75	12.463,40
VI. 1,25	15 anos	7.273,23	10.182,52	13.091,81
VII. 1,32	18 anos	7.680,53	10.752,74	13.824,95
VIII. 1,41	21 anos	8.204,20	11.485,88	14.767,56
IX. 1,50	24 anos	8.727,87	12.219,02	15.710,17
X. 1,53	27 anos	8.902,43	12.463,40	16.024,37
XI. 1,56	30 anos	9.076,98	12.707,78	16.338,57
XII. 1,59	33 anos	9.251,54	12.952,16	16.652,78

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ADVOGADO				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.272,60	7.381,64	9.490,68
II. 1,04	03 anos	5.483,50	7.676,91	9.870,31
III. 1,08	06 anos	5.694,41	7.972,17	10.249,93
IV. 1,13	09 anos	5.958,04	8.341,25	10.724,47
V. 1,19	12 anos	6.274,39	8.784,15	11.293,91
VI. 1,25	15 anos	6.590,75	9.227,05	11.863,35
VII. 1,32	18 anos	6.959,83	9.743,76	12.527,70
VIII. 1,41	21 anos	7.434,37	10.408,11	13.381,86
IX. 1,50	24 anos	7.908,90	11.072,46	14.236,02
X. 1,53	27 anos	8.067,08	11.293,91	14.520,74
XI. 1,56	30 anos	8.225,26	11.515,36	14.805,46
XII. 1,59	33 anos	8.383,43	11.736,81	15.090,18

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Lei Complementar n.º _____/2025

Lei Complementar n.º 124/2024

Anexos II e VI

ENFERMEIRO, BIOMEDICO/BIOQUIMICO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.031,84	5.535,02	6.289,80
II. 1,04	03 anos	5.233,11	5.756,42	6.541,39
III. 1,08	06 anos	5.434,39	5.977,83	6.792,98
IV. 1,13	09 anos	5.685,98	6.254,58	7.107,47
V. 1,19	12 anos	5.987,89	6.586,68	7.484,86
VI. 1,25	15 anos	6.289,80	6.918,78	7.862,25
VII. 1,32	18 anos	6.642,03	7.306,23	8.302,54
VIII. 1,41	21 anos	7.094,89	7.804,38	8.868,62
IX. 1,50	24 anos	7.547,76	8.302,54	9.434,70
X. 1,53	27 anos	7.698,72	8.468,59	9.623,39
XI. 1,56	30 anos	7.849,67	8.634,64	9.812,09
XII. 1,59	33 anos	8.000,63	8.800,69	10.000,78

FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPEUTA				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.773,88	4.151,27	4.717,35
II. 1,04	03 anos	3.924,84	4.317,32	4.906,04
III. 1,08	06 anos	4.075,79	4.483,37	5.094,74
IV. 1,13	09 anos	4.264,48	4.690,93	5.330,61
V. 1,19	12 anos	4.490,92	4.940,01	5.613,65
VI. 1,25	15 anos	4.717,35	5.189,09	5.896,69
VII. 1,32	18 anos	4.981,52	5.479,67	6.226,90
VIII. 1,41	21 anos	5.321,17	5.853,29	6.651,46
IX. 1,50	24 anos	5.660,82	6.226,90	7.076,03

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

X. 1,53	27 anos	5.774,04	6.351,44	7.217,55
XI. 1,56	30 anos	5.887,25	6.475,98	7.359,07
XII. 1,59	33 anos	6.000,47	6.600,52	7.500,59

TECNICO SANITARISTA E TECNICO EM ENFERMAGEM				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.485,60	3.834,16	4.357,00
II. 1,04	03 anos	3.625,02	3.987,53	4.531,28
III. 1,08	06 anos	3.764,45	4.140,89	4.705,56
IV. 1,13	09 anos	3.938,73	4.332,60	4.923,41
V. 1,19	12 anos	4.147,86	4.562,65	5.184,83
VI. 1,25	15 anos	4.357,00	4.792,70	5.446,25
VII. 1,32	18 anos	4.600,99	5.061,09	5.751,24
VIII. 1,41	21 anos	4.914,70	5.406,17	6.143,37
IX. 1,50	24 anos	5.228,40	5.751,24	6.535,50
X. 1,53	27 anos	5.332,97	5.866,26	6.666,21
XI. 1,56	30 anos	5.437,54	5.981,29	6.796,92
XII. 1,59	33 anos	5.542,10	6.096,31	6.927,63

TECNICO MUNICIPAL EM RADIOLOGIA				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.935,24	3.228,76	3.669,05
II. 1,04	03 anos	3.052,65	3.357,91	3.815,81
III. 1,08	06 anos	3.170,06	3.487,07	3.962,57
IV. 1,13	09 anos	3.316,82	3.648,50	4.146,03
V. 1,19	12 anos	3.492,94	3.842,23	4.366,17
VI. 1,25	15 anos	3.669,05	4.035,96	4.586,31
VII. 1,32	18 anos	3.874,52	4.261,97	4.843,15
VIII. 1,41	21 anos	4.138,69	4.552,56	5.173,36
IX. 1,50	24 anos	4.402,86	4.843,15	5.503,58
X. 1,53	27 anos	4.490,92	4.940,01	5.613,65
XI. 1,56	30 anos	4.578,97	5.036,87	5.723,72
XII. 1,59	33 anos	4.667,03	5.133,73	5.833,79

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E AUXILIAR EM SAUDE BUCAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.886,94	2.075,63	2.358,68
II. 1,04	03 anos	1.962,42	2.158,66	2.453,02
III. 1,08	06 anos	2.037,90	2.241,68	2.547,37
IV. 1,13	09 anos	2.132,24	2.345,47	2.665,30
V. 1,19	12 anos	2.245,46	2.470,00	2.806,82
VI. 1,25	15 anos	2.358,68	2.594,54	2.948,34
VII. 1,32	18 anos	2.490,76	2.739,84	3.113,45
VIII. 1,41	21 anos	2.660,59	2.926,64	3.325,73
IX. 1,50	24 anos	2.830,41	3.113,45	3.538,01
X. 1,53	27 anos	2.887,02	3.175,72	3.608,77
XI. 1,56	30 anos	2.943,63	3.237,99	3.679,53
XII. 1,59	33 anos	3.000,23	3.300,26	3.750,29

FISCAL SANITÁRIO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.515,92	2.767,51	3.144,90
II. 1,04	03 anos	2.616,56	2.878,21	3.270,70
III. 1,08	06 anos	2.717,19	2.988,91	3.396,49
IV. 1,13	09 anos	2.842,99	3.127,29	3.553,74
V. 1,19	12 anos	2.993,94	3.293,34	3.742,43
VI. 1,25	15 anos	3.144,90	3.459,39	3.931,13
VII. 1,32	18 anos	3.321,01	3.653,12	4.151,27
VIII. 1,41	21 anos	3.547,45	3.902,19	4.434,31
IX. 1,50	24 anos	3.773,88	4.151,27	4.717,35
X. 1,53	27 anos	3.849,36	4.234,29	4.811,70
XI. 1,56	30 anos	3.924,84	4.317,32	4.906,04
XII. 1,59	33 anos	4.000,31	4.400,34	5.000,39

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

CONDUTOR DE AMBULANCIA				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.10	1.25
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.515,92	2.767,51	3.144,90
II. 1,04	03 anos	2.616,56	2.878,21	3.270,70
III. 1,08	06 anos	2.717,19	2.988,91	3.396,49
IV. 1,13	09 anos	2.842,99	3.127,29	3.553,74
V. 1,19	12 anos	2.993,94	3.293,34	3.742,43
VI. 1,25	15 anos	3.144,90	3.459,39	3.931,13
VII. 1,32	18 anos	3.321,01	3.653,12	4.151,27
VIII. 1,41	21 anos	3.547,45	3.902,19	4.434,31
IX. 1,50	24 anos	3.773,88	4.151,27	4.717,35
X. 1,53	27 anos	3.849,36	4.234,29	4.811,70
XI. 1,56	30 anos	3.924,84	4.317,32	4.906,04
XII. 1,59	33 anos	4.000,31	4.400,34	5.000,39

AGENTE DE SERVIÇO EM SAUDE E AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.493,39	1.866,74	2.240,09
II. 1,04	03 anos	1.553,13	1.941,41	2.329,69
III. 1,08	06 anos	1.612,86	2.016,08	2.419,29
IV. 1,13	09 anos	1.687,53	2.109,41	2.531,30
V. 1,19	12 anos	1.777,13	2.221,42	2.665,70
VI. 1,25	15 anos	1.866,74	2.333,42	2.800,11
VII. 1,32	18 anos	1.971,27	2.464,09	2.956,91
VIII. 1,41	21 anos	2.105,68	2.632,10	3.158,52
IX. 1,50	24 anos	2.240,09	2.800,11	3.360,13
X. 1,53	27 anos	2.284,89	2.856,11	3.427,33
XI. 1,56	30 anos	2.329,69	2.912,11	3.494,53
XII. 1,59	33 anos	2.374,49	2.968,11	3.561,74

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.894,01*	2.367,51*	2.841,02*
II. 1,04	03 anos	1.969,77*	2.462,21*	2.954,66*
III. 1,08	06 anos	2.045,53*	2.556,91*	3.068,30
IV. 1,13	09 anos	2.140,23*	2.675,29*	3.210,35
V. 1,19	12 anos	2.253,87*	2.817,34*	3.380,81
VI. 1,25	15 anos	2.367,51*	2.959,39*	3.551,27
VII. 1,32	18 anos	2.500,09*	3.125,12*	3.750,14
VIII. 1,41	21 anos	2.670,55*	3.338,19	4.005,83
IX. 1,50	24 anos	2.841,02*	3.551,27	4.261,52
X. 1,53	27 anos	2.897,84*	3.622,29	4.346,75
XI. 1,56	30 anos	2.954,66*	3.693,32	4.431,98
XII. 1,59	33 anos	3.011,48*	3.764,34	4.517,21

*Por força do art. 198, § 9.º, da Constituição Federal de 1988, com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022 (Piso dos Vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias), nenhum servidor nomeado ou contratado em tais cargos poderá receber valor inferior a 02 (dois) salários mínimos, que corresponde a importância de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, exceto se laborar em jornada inferior, caso que deverá ser observado o valor proporcional.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILANCIA				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.538,14	1.922,68	2.307,21
II. 1,04	03 anos	1.599,67	1.999,58	2.399,50
III. 1,08	06 anos	1.661,19	2.076,49	2.491,79
IV. 1,13	09 anos	1.738,10	2.172,62	2.607,15
V. 1,19	12 anos	1.830,39	2.287,98	2.745,58
VI. 1,25	15 anos	1.922,68	2.403,34	2.884,01
VII. 1,32	18 anos	2.030,34	2.537,93	3.045,52
VIII. 1,41	21 anos	2.168,78	2.710,97	3.253,17
IX. 1,50	24 anos	2.307,21	2.884,01	3.460,82
X. 1,53	27 anos	2.353,35	2.941,69	3.530,03
XI. 1,56	30 anos	2.399,50	2.999,37	3.599,25
XII. 1,59	33 anos	2.445,64	3.057,05	3.668,46

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.767,01	2.208,76	2.650,52
II. 1,04	03 anos	1.837,69	2.297,11	2.756,54
III. 1,08	06 anos	1.908,37	2.385,46	2.862,56
IV. 1,13	09 anos	1.996,72	2.495,90	2.995,08
V. 1,19	12 anos	2.102,74	2.628,43	3.154,11
VI. 1,25	15 anos	2.208,76	2.760,95	3.313,14
VII. 1,32	18 anos	2.332,45	2.915,57	3.498,68
VIII. 1,41	21 anos	2.491,48	3.114,36	3.737,23
IX. 1,50	24 anos	2.650,52	3.313,14	3.975,77
X. 1,53	27 anos	2.703,53	3.379,41	4.055,29
XI. 1,56	30 anos	2.756,54	3.445,67	4.134,80
XII. 1,59	33 anos	2.809,55	3.511,93	4.214,32

AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.993,11	2.491,39	2.989,67
II. 1,04	03 anos	2.072,83	2.591,04	3.109,25
III. 1,08	06 anos	2.152,56	2.690,70	3.228,84
IV. 1,13	09 anos	2.252,21	2.815,27	3.378,32
V. 1,19	12 anos	2.371,80	2.964,75	3.557,70
VI. 1,25	15 anos	2.491,39	3.114,23	3.737,08
VII. 1,32	18 anos	2.630,91	3.288,63	3.946,36
VIII. 1,41	21 anos	2.810,29	3.512,86	4.215,43
IX. 1,50	24 anos	2.989,67	3.737,08	4.484,50
X. 1,53	27 anos	3.049,46	3.811,82	4.574,19
XI. 1,56	30 anos	3.109,25	3.886,56	4.663,88
XII. 1,59	33 anos	3.169,04	3.961,31	4.753,57

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.286,54	2.858,18	3.429,81
II. 1,04	03 anos	2.378,00	2.972,50	3.567,00
III. 1,08	06 anos	2.469,46	3.086,83	3.704,19
IV. 1,13	09 anos	2.583,79	3.229,74	3.875,69
V. 1,19	12 anos	2.720,98	3.401,23	4.081,47
VI. 1,25	15 anos	2.858,18	3.572,72	4.287,26
VII. 1,32	18 anos	3.018,23	3.772,79	4.527,35
VIII. 1,41	21 anos	3.224,02	4.030,03	4.836,03
IX. 1,50	24 anos	3.429,81	4.287,26	5.144,72
X. 1,53	27 anos	3.498,41	4.373,01	5.247,61
XI. 1,56	30 anos	3.567,00	4.458,75	5.350,50
XII. 1,59	33 anos	3.635,60	4.544,50	5.453,40

TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.286,54	2.858,18	3.429,81
II. 1,04	03 anos	2.378,00	2.972,50	3.567,00
III. 1,08	06 anos	2.469,46	3.086,83	3.704,19
IV. 1,13	09 anos	2.583,79	3.229,74	3.875,69
V. 1,19	12 anos	2.720,98	3.401,23	4.081,47
VI. 1,25	15 anos	2.858,18	3.572,72	4.287,26
VII. 1,32	18 anos	3.018,23	3.772,79	4.527,35
VIII. 1,41	21 anos	3.224,02	4.030,03	4.836,03
IX. 1,50	24 anos	3.429,81	4.287,26	5.144,72
X. 1,53	27 anos	3.498,41	4.373,01	5.247,61
XI. 1,56	30 anos	3.567,00	4.458,75	5.350,50
XII. 1,59	33 anos	3.635,60	4.544,50	5.453,40

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA E TECNICO DE VIGILÂNCIA SANITARIA E AMBIENTAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.178,93	2.723,66	3.268,40
II. 1,04	03 anos	2.266,09	2.832,61	3.399,13
III. 1,08	06 anos	2.353,24	2.941,56	3.529,87
IV. 1,13	09 anos	2.462,19	3.077,74	3.693,29
V. 1,19	12 anos	2.592,93	3.241,16	3.889,39
VI. 1,25	15 anos	2.723,66	3.404,58	4.085,49
VII. 1,32	18 anos	2.876,19	3.595,23	4.314,28
VIII. 1,41	21 anos	3.072,29	3.840,36	4.608,44
IX. 1,50	24 anos	3.268,40	4.085,49	4.902,59
X. 1,53	27 anos	3.333,76	4.167,20	5.000,64
XI. 1,56	30 anos	3.399,13	4.248,91	5.098,70
XII. 1,59	33 anos	3.464,50	4.330,62	5.196,75

ESPECIALISTA EM SAUDE – 40 HORAS				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.664,03	5.830,04	6.996,05
II. 1,04	03 anos	4.850,59	6.063,24	7.275,89
III. 1,08	06 anos	5.037,15	6.296,44	7.555,73
IV. 1,13	09 anos	5.270,35	6.587,94	7.905,53
V. 1,19	12 anos	5.550,20	6.937,74	8.325,29
VI. 1,25	15 anos	5.830,04	7.287,55	8.745,06
VII. 1,32	18 anos	6.156,52	7.695,65	9.234,78
VIII. 1,41	21 anos	6.576,28	8.220,35	9.864,42
IX. 1,50	24 anos	6.996,05	8.745,06	10.494,07
X. 1,53	27 anos	7.135,97	8.919,96	10.703,95
XI. 1,56	30 anos	7.275,89	9.094,86	10.913,83
XII. 1,59	33 anos	7.415,81	9.269,76	11.123,71

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ESPECIALISTA EM SAUDE – 20 HORAS				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.332,02	2.915,03	3.498,03
II. 1,04	03 anos	2.425,30	3.031,63	3.637,95
III. 1,08	06 anos	2.518,58	3.148,23	3.777,87
IV. 1,13	09 anos	2.635,18	3.293,98	3.952,77
V. 1,19	12 anos	2.775,10	3.468,88	4.162,66
VI. 1,25	15 anos	2.915,03	3.643,78	4.372,54
VII. 1,32	18 anos	3.078,27	3.847,83	4.617,40
VIII. 1,41	21 anos	3.288,15	4.110,19	4.932,22
IX. 1,50	24 anos	3.498,03	4.372,54	5.247,05
X. 1,53	27 anos	3.567,99	4.459,99	5.351,99
XI. 1,56	30 anos	3.637,95	4.547,44	5.456,93
XII. 1,59	33 anos	3.707,91	4.634,89	5.561,87

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei Complementar n.º _____/2025

Lei Complementar n.º 125/2024

Anexo II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.541,08*	2.795,19*	3.176,35
II. 1,04	03 anos	2.642,72*	2.907,00*	3.303,40
III. 1,08	06 anos	2.744,37*	3.018,80*	3.430,46
IV. 1,13	09 anos	2.871,42*	3.158,56	3.589,28
V. 1,19	12 anos	3.023,89*	3.326,27	3.779,86
VI. 1,25	15 anos	3.176,35	3.493,99	3.970,44
VII. 1,32	18 anos	3.354,23	3.689,65	4.192,78
VIII. 1,41	21 anos	3.582,92	3.941,22	4.478,65
IX. 1,50	24 anos	3.811,62	4.192,78	4.764,53
X. 1,53	27 anos	3.887,85	4.276,64	4.859,82
XI. 1,56	30 anos	3.964,08	4.360,49	4.955,11
XII. 1,59	33 anos	4.040,32	4.444,35	5.050,40

*Por força do art. 198, § 9.º, da Constituição Federal de 1988, com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022 (Piso dos Vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias), nenhum servidor nomeado ou contratado em tais cargos poderá receber valor inferior a 02 (dois) salários mínimos, que corresponde a importância de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, exceto se laborar em jornada inferior, caso que deverá ser observado o valor proporcional.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º _____/2025

Lei Complementar n.º 046/2014

Anexo III

PROFESSOR						
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C	D	E
		1.00	1.50	1.70	2.00	2.30
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.827,04*	4.240,56	4.805,97	5.654,08	6.502,19
II. 1,04	03 anos	2.940,12*	4.410,18	4.998,21	5.880,24	6.762,28
III. 1,09	06 anos	3.081,47*	4.622,21	5.238,51	6.162,95	7.087,39
IV. 1,14	09 anos	3.222,83*	4.834,24	5.478,80	6.445,65	7.412,50
V. 1,19	12 anos	3.364,18*	5.046,27	5.719,10	6.728,36	7.737,61
VI. 1,25	15 anos	3.533,80*	5.300,70	6.007,46	7.067,60	8.127,74
VII. 1,32	18 anos	3.731,69	5.597,54	6.343,88	7.463,39	8.582,89
VIII. 1,41	21 anos	3.986,13	5.979,19	6.776,41	7.972,25	9.168,09
IX. 1,50	24 anos	4.240,56	6.360,84	7.208,95	8.481,12	9.753,29
X. 1,53	27 anos	4.325,37	6.488,06	7.353,13	8.650,74	9.948,35
XI. 1,56	30 anos	4.410,18	6.615,27	7.497,31	8.820,36	10.143,42
XII. 1,59	33 anos	4.494,99	6.742,49	7.641,49	8.989,99	10.338,49

*Em cumprimento da Lei Federal do Piso Nacional do Magistério nenhum Professor receberá valor inferior a R\$ 3.650,83,00 mensais para uma jornada de 30 (horas) semanais

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EDUCACIONAL					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.402,21	4.842,43	5.502,76	6.603,32
II. 1,04	03 anos	4.578,30	5.036,13	5.722,87	6.867,45
III. 1,09	06 anos	4.754,39	5.229,83	5.942,98	7.131,58
IV. 1,14	09 anos	4.974,50	5.471,95	6.218,12	7.461,75
V. 1,19	12 anos	5.238,63	5.762,49	6.548,29	7.857,94
VI. 1,25	15 anos	5.502,76	6.053,04	6.878,45	8.254,14
VII. 1,32	18 anos	5.810,92	6.392,01	7.263,65	8.716,38
VIII. 1,41	21 anos	6.207,12	6.827,83	7.758,90	9.310,67
IX. 1,50	24 anos	6.603,32	7.263,65	8.254,14	9.904,97
X. 1,53	27 anos	6.735,38	7.408,92	8.419,23	10.103,07

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

XI. 1,56	30 anos	6.867,45	7.554,19	8.584,31	10.301,17
XII. 1,59	33 anos	6.999,51	7.699,47	8.749,39	10.499,27

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.261,79	1.577,24	2.399,98
II. 1,04	03 anos	1.312,26	1.640,33	2.495,98
III. 1,08	06 anos	1.375,35	1.719,19	2.615,98
IV. 1,13	09 anos	1.438,44	1.798,05	2.735,98
V. 1,19	12 anos	1.501,53	1.876,91	2.855,98
VI. 1,25	15 anos	1.577,24	1.971,55	2.999,98
VII. 1,32	18 anos	1.665,56	2.081,95	3.167,97
VIII. 1,41	21 anos	1.779,12	2.223,90	3.383,97
IX. 1,50	24 anos	1.892,69	2.365,86	3.599,97
X. 1,53	27 anos	1.930,54	2.413,17	3.671,97
XI. 1,56	30 anos	1.968,39	2.460,49	3.743,97
XII. 1,59	33 anos	2.006,25	2.507,81	3.815,97

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROFISSIONALIZADO					
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C	D
		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.289,40	3.434,10	3.891,98	4.578,80
II. 1,04	03 anos	2.380,98	3.571,46	4.047,66	4.761,95
III. 1,09	06 anos	2.495,45	3.743,17	4.242,26	4.990,89
IV. 1,14	09 anos	2.609,92	3.914,87	4.436,86	5.219,83
V. 1,19	12 anos	2.724,39	4.086,58	4.631,46	5.448,77
VI. 1,25	15 anos	2.861,75	4.292,63	4.864,98	5.723,50
VII. 1,32	18 anos	3.022,01	4.533,01	5.137,41	6.044,02
VIII. 1,41	21 anos	3.228,05	4.842,08	5.487,69	6.456,11
IX. 1,50	24 anos	3.434,10	5.151,15	5.837,97	6.868,20
X. 1,53	27 anos	3.502,78	5.254,17	5.954,73	7.005,56
XI. 1,56	30 anos	3.571,46	5.357,20	6.071,49	7.142,93
XII. 1,59	33 anos	3.640,15	5.460,22	6.188,25	7.280,29

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.559,71	2.339,57	2.651,51	3.119,42
II. 1,04	03 anos	1.622,10	2.433,15	2.757,57	3.244,20
III. 1,09	06 anos	1.700,08	2.550,13	2.890,14	3.400,17
IV. 1,14	09 anos	1.778,07	2.667,10	3.022,72	3.556,14
V. 1,19	12 anos	1.856,05	2.784,08	3.155,29	3.712,11
VI. 1,25	15 anos	1.949,64	2.924,46	3.314,38	3.899,28
VII. 1,32	18 anos	2.058,82	3.088,23	3.499,99	4.117,63
VIII. 1,41	21 anos	2.199,19	3.298,79	3.738,62	4.398,38
IX. 1,50	24 anos	2.339,57	3.509,35	3.977,26	4.679,13
X. 1,53	27 anos	2.386,36	3.579,53	4.056,81	4.772,71
XI. 1,56	30 anos	2.433,15	3.649,72	4.136,35	4.866,30
XII. 1,59	33 anos	2.479,94	3.719,91	4.215,90	4.959,88

APOIO OPERACIONAL				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.503,75	3.129,69	4.491,13
II. 1,04	03 anos	2.603,90	3.254,88	4.670,78
III. 1,08	06 anos	2.729,09	3.411,36	4.895,33
IV. 1,13	09 anos	2.854,28	3.567,84	5.119,89
V. 1,19	12 anos	2.979,46	3.724,33	5.344,44
VI. 1,25	15 anos	3.129,69	3.912,11	5.613,91
VII. 1,32	18 anos	3.304,95	4.131,19	5.928,29
VIII. 1,41	21 anos	3.530,29	4.412,86	6.332,49
IX. 1,50	24 anos	3.755,63	4.694,53	6.736,70
X. 1,53	27 anos	3.830,74	4.788,42	6.871,43
XI. 1,56	30 anos	3.905,85	4.882,31	7.006,16
XII. 1,59	33 anos	3.980,96	4.976,20	7.140,90

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Lei Complementar n.º ____/2025

LEI COMPLEMENTAR N.º 064/2016

CARGO DE PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
AUXILIAR DE SALA	20	R\$ 1.382,55

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Lei Complementar n.º ____/2025

CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO
LEI Nº 1.224/2023

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTO/SUBSÍDIO DO CONSELHEIRO TUTELAR

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$
CONSELHEIRO TUTELAR	2.157,35
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	2.584,23

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

Lei Complementar n.º _____/2025

Lei Complementar n.º 104/2022

Anexos I e II

**QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS ELETIVOS, CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS,
CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

3. FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO

GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO/R\$	VAGAS
FG-6	Pregoeiro do Poder Executivo	R\$ 2.496,97	01
FG-5	Responsável pelo APLIC e GEO-OBRS	R\$ 1.789,68	01
FG-4	Responsável pela Identificação e Junta de Serviço Militar	R\$ 1.355,03	01
FG-3	Responsável Técnico CME	R\$ 1.299,33	01
FG-2	Controlador Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.242,83	01
FG-2	Advogado Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.242,83	01
FG-2	Enfermeiro Responsável Técnico UBS	R\$ 1.242,83	04
FG-2	Contador Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 1.242,83	01
FG-1	Ouvidor SUS	R\$ 987,48	01
FG-1	Responsável Técnico pela Sala de Vacinas	R\$ 987,48	01
FG-1	Tesoureiro Responsável pelo PREVI-COTRI	R\$ 987,48	01
FG-1	Ouvidor Municipal	R\$ 987,48	01
FG-1	Responsável pela Unidade de Serviços Conveniados	R\$ 987,48	01

TOTAL DE VAGAS	16
----------------	----

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

TABELAS DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS

2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO/R\$
DAS/ESP-14	Assessor Jurídico do Gabinete	GAB	R\$ 11.232,12
DAS/ESP 14	Assessor Administrativo de Representação em Cuiabá/MT	GAB	R\$ 11.232,12
DAS/ESP-13	Superintendente de Obras e Terraplanagem	GAB	R\$ 10.168,68
DAS/ESP-12	Assistente Jurídico da APM	PGM	R\$ 6.007,42
DAS/ESP-11	Assessor Pedagógico	SMEC	R\$ 6.214,19
DAS/ESP-10	Diretor Escolar	SMEC	R\$ 6.214,19
DAS/ESP-9	Coordenador Pedagógico SMEC	SMEC	R\$ 5.998,21
DAS/ESP-8	Coordenador Escolar	SMEC	R\$ 5.998,21
DAS/ESP-7	Coordenador Hospitalar e SAMU	SMS	R\$ 5.236,87
DAS/ESP-5	Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU	SMS	R\$ 4.203,04
DAS/ESP-4	Administrador de Licitações e Contratos	SMAP	R\$ 3.841,50
DAS/ESP-4	Gestor de Tesouraria	SMF	R\$ 3.841,50
DAS/ESP-3	Coordenador do CRAS	SMAS	R\$ 3.389,56
DAS/ESP-2	Secretária Executiva dos Conselhos	SMAS	R\$ 2.711,65
DAS/ESP-1	Diretor do Departamento de Trânsito - DETRAN MUNICIPAL	SMU	R\$ 1.864,25
DAS - 6	Superintendente de Infraestrutura	SMDNU	R\$ 5.462,84
DAS - 6	Superintendente de Oficina e Mecânica	SMDNU	R\$ 5.462,84
DAS-5	Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos	SMAP	R\$ 4.502,47
DAS -5	Assessor de Tributos	SMF	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Administrativo Distrital	SMDNU	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor de Planejamento e Contratações	SMAP	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Administrativo do Esporte	SMU	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor de Tecnologia e Informação	SMAP	R\$ 4.502,47

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DAS -5	Assessor Administrativo de Assistência Social	SMAS	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor de Imprensa	GAB	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Técnico de Educação	SMEC	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras	SMIO	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Técnico de Saúde	SMS	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Administrativo de Gabinete	GAB	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor de Projetos e Engenharia	SMIO	R\$ 4.502,47
DAS -5	Assessor de Cultura	SMEC	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor de Regulação	SMS	R\$ 4.502,47
DAS-5	Assessor Administrativo de Agricultura	SMAPA	R\$ 4.502,47
DAS-4	Supervisor Distrital de Urbanismo, Água e Esgoto	SMDNU	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor Administrativo Distrital	SMDNU	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Manutenção de Rodovias	SMIO	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Recursos Humanos	SMAP	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Compras e Suprimentos	SMAP	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Contabilidade	SMF	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Arrecadação	SMF	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Expediente	SMAP	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor do Transporte Escolar	SMEC	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	SMAPA	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Assistência Social	SMAS	R\$ 2.485,68
DAS-4	Supervisor de Gestão e Suporte de Informática	SMAP	R\$ 2.485,68
DAS-3	Coordenador de Vigilância em Saúde	SMS	R\$ 4.502,47
DAS-3	Coordenador da UBS de Nova União	SMS	R\$ 4.502,47
DAS-3	Coordenador de Atenção Básica	SMS	R\$ 4.502,47
DAS-2	Diretor do Departamento Central de Compras e Suprimentos	SMAP	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento Central de Licitações e Contratos	SMAP	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Administração e Suprimentos	SMEC	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários	SMAPA	R\$ 2.022,44

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DAS-2	Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Prestação de Contas	SMAP	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Compras, Logística e Suprimentos	SMS	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Coordenação Administrativa	SMMAD	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Cultura e Biblioteca	SMEC	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento Distrital de Cultura, Esporte e Lazer	SMDNU	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento Financeiro	SMF	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho	SMS	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	SMMAD	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Frotas	SMAP	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Saneamento Básico	SMU	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Urbanismo	SMU	R\$ 2.022,44
DAS-2	Diretor do Departamento de Contabilidade	SMF	R\$ 2.022,44
DAS-1	Chefe de Divisão de Colaboração	SMDNU	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Gestão, Administração e Compras	SMAS	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	SMU	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	SMIO	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Sistema de Informática	SMAP	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde	SMS	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Suporte e Gestão	SMAPA	R\$ 1.864,25
DAS - 1	Chefe de Divisão de Processos e Pagamentos	SMAP	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de divisão de Informações Previdenciárias	ASGAB	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão Setor do CadÚnico	SMAS	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão Seção do CadÚnico - Distrito de Nova União	SMAS	R\$ 1.864,25
DAS-1	Chefe de Divisão de Setor Identificação	SMDNU	R\$ 1864,25

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII

Lei Complementar n.º ____/2025

Lei Complementar n.º 104/2022

Anexo III

FORMA E REQUISITOS GERAIS PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES

2. CARGOS EM COMISSÃO – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

NOME DO CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA

FORMA DE PROVIMENTO: Em Comissão, de livre nomeação e exoneração;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade Mínima de 18 anos; Não se encontrar nas situações previstas na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal – STF; Idade Mínima de 18 anos; Não se encontrar nas situações previstas na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal – STF; Nível de escolaridade: Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar no planejamento, execução e monitoramento de projetos relacionados ao setor agrícola, garantindo o cumprimento de prazos e a alocação eficiente de recursos. Redigir, organizar e arquivar documentos administrativos, relatórios e correspondências relacionadas às atividades do setor, mantendo um sistema de controle de documentos eficiente e seguro. Acompanhar a execução de contratos com fornecedores e prestadores de serviço. Auxiliar na implementação e acompanhamento de políticas públicas relacionadas à agricultura, incluindo a análise de incentivos e subsídios disponíveis para o setor. Controlar o estoque e a distribuição de insumos, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades. Auxiliar na organização de eventos como reuniões, seminários e capacitações, promovendo o engajamento entre profissionais e produtores.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

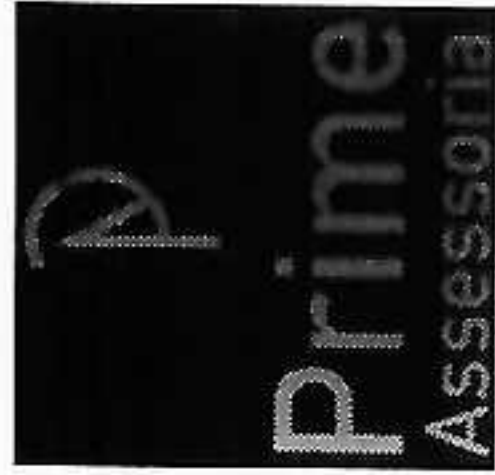
Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: IMPACTO RGA 2025		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO X
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.90.07	R\$ 3.702,21
3.1.90.11	R\$ 13.425.791,26
3.1.90.13	R\$ 4.309.462,98
3.1.90.16	R\$ 2.857.425,90
3.1.90.91	R\$ 1.005.000,00
3.1.90.92	R\$ 151.000,00
3.1.91.13	R\$ 6.276.000,00
TOTAL ORÇADO	R\$ 28.028.382,35

Rua Olavo Antunes de Souza N°263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2025	2026	2027	Total da despesa
3.1.90.07	R\$ 3.702,21	R\$ 3.961,36	R\$ 4.238,66	R\$ 11.902,23
3.1.90.11	R\$ 13.425.791,26	R\$ 14.365.596,65	R\$ 15.371.188,41	R\$ 43.162.576,32
3.1.90.13	R\$ 4.309.462,98	R\$ 4.611.125,39	R\$ 4.933.904,17	R\$ 13.854.492,53
3.1.90.16	R\$ 2.857.425,90	R\$ 3.057.445,71	R\$ 3.271.466,91	R\$ 9.186.338,53
3.1.90.91	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.075.350,00	R\$ 1.150.624,50	R\$ 3.230.974,50
3.1.90.92	R\$ 151.000,00	R\$ 161.570,00	R\$ 172.879,90	R\$ 485.449,90
3.1.91.13	R\$ 6.276.000,00	R\$ 6.715.320,00	R\$ 7.185.392,40	R\$ 20.176.712,40
Total das despesas	R\$ 28.028.382,35	R\$ 29.990.369,11	R\$ 32.089.694,95	R\$ 90.108.446,42

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS PARA JANEIRO/2025 ATÉ DEZEMBRO/2025			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RGA COM BASE NO IPCA 4,83% APLICADO
3.1.90.07	R\$ 3.702,21	R\$ 3.702,21	R\$ 3.881,03
3.1.90.11	R\$ 13.425.791,26	R\$ 13.425.791,26	R\$ 14.074.256,98
3.1.90.13	R\$ 4.309.462,98	R\$ 4.309.462,98	R\$ 4.517.610,04
3.1.90.16	R\$ 2.857.425,90	R\$ 2.857.425,90	R\$ 2.995.439,57
3.1.90.91	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.053.541,50
3.1.90.92	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 158.293,30
3.1.91.13	R\$ 6.276.000,00	R\$ 6.276.000,00	R\$ 6.579.130,80
Total das despesas	R\$ 28.028.382,35	R\$ 28.028.382,35	R\$ 29.382.153,22

Rua Olavo Antunes de Souza N°263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	R\$ 66.978.662,45	R\$ 70.327.595,57	R\$ 73.843.975,35	R\$ 211.150.233,37
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	R\$ 66.978.662,45	R\$ 70.327.595,57	R\$ 73.843.975,35	R\$ 211.150.233,37
Índice de Gastos Com Pessoal antes do RGA	41,85%			
Índice de Gastos Com Pessoal depois do RGA	43,87%	42,64%	43,46%	42,68%

Abaixo segue tabela com o valor previsto com Auxílio Alimentação e a previsão de aumento da despesa ao conceder R\$ 50,00 de aumento mensal a cada servidor, salientando que foi levado em consideração a quantidade de colaboradores totais dentro da folha de novembro de 2025.

Descrição por elemento de despesa Auxílio Alimentação	Valor orçado	Valor do Impacto acréscimo de R\$ 50,00 por colaborador - folha de janeiro com 498 pessoas.
3.3.90.46	R\$ 1.095.556,16	R\$ 298.800,00
Total	R\$ 1.095.556,16	R\$ 298.800,00

Rua Olavo Antunes de Souza N°263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

Nota Explicativa: Com base na despesa com pessoal prevista para o ano de 2025, observa-se um acréscimo estimado de aproximadamente R\$ 1.353.770,87 na projeção anual. O cálculo foi realizado com base na inflação de 2024, medida pelo IPCA em 4,83%, e na previsão da receita corrente líquida, estimada em R\$ 66.978.662,45. Esse valor se mostra viável, considerando a arrecadação do ano anterior e a tendência de crescimento econômico, pois mantém coerência com a arrecadação do ano anterior. Diante dessa análise, estima-se que o município permanecerá com um limite de pessoal de 43,87%, abaixo do limite de alerta. Com relação ao Auxílio-Alimentação, estima-se um valor de R\$ 298.800,00 para o ano, caso seja concedido um reajuste de R\$ 50,00 por colaborador mensalmente. Ressalta-se que a quantidade de colaboradores foi considerada com base na folha de pagamento de novembro de 2024, visando garantir que os valores estimados estejam o mais próximo possível da realidade.

Cotriguaçu, 06 de fevereiro de 2025.

JOAO PAULO Assinado de forma
MIQUELIN digital por JOAO PAULO
TODESCO MIQUELIN TODESCO
35083087820:41 35083087820:41773932
773932000154 000154
Dados: 2025.02.06
15:55:45 -04'00'

João Paulo Miquelin Todesco
Contador CRC MT 019353

Rua Olavo Antunes de Souza N°263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com